



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº. 023/2021

Altera o parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto 017/2019 que dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano Jardim Campo Belo e dá outras providências.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica alterado o parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto 017 de 01 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º [...]*

*Parágrafo Primeiro: O prazo para execução de todas as obras e serviços acima especificados será de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação do decreto 017 de 01 de março de 2019.*

**Artigo 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Em 26 de fevereiro de 2021.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal